



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO 15.504 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o CANCELAMENTO do Edital de Convocação nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas do art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI; amparado no art. 37 da Constituição Federal/88, bem como em legislação municipal pertinente e, tendo em vista atender a RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº. 01/2023, do Ministério Público do Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica para os devidos e necessários efeitos legais, CANCELADO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023, do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023, realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo o mesmo ser publicado para que venha produzir os devidos efeitos legais.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 16/08/2023, Edição 5959, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, com incorreção textual, republicado nesta data com a devida e necessária correção.